



ANEXO V

**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS CANDIDATOS QUANTO AOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS
PROVAS E PREVENÇÃO À CONTAMINAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19):**

- I. O **candidato** deverá comparecer ao local de prova escrita, com antecedência de 1h (uma hora) do horário estipulado, munido, obrigatoriamente, do documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, conforme estabelece o subitem 9.6 do Edital de Abertura;
- II. **DA ENTREGA DE TÍTULOS:** ao candidato é FACULTADA a entrega de título, que deverá ser feita somente no local e período de realização da prova escrita, conforme subitem 13.6. do Edital de Abertura;
- III. Conforme orientações do Ministério da Saúde e da determinação pela Lei Estadual nº 11.110, de 22 de abril de 2020, é **obrigatório** o uso de **máscara** pelo o candidato para acesso aos locais de provas (Escola) e realização das provas (salas);
- IV. É necessário que cada candidato leve a sua **própria garrafa para tomar água**.